

# PUBLICIDADE LEGAL

**A REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A** torna público que recebeu da FEPAM/RS - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler a Licença Única com validade de 18/07/2029 para a atividade de remediação de áreas localizada em Rio Grande/RS.

**Jornal do Comércio** 91  
O jornal de economia e negócios do RS ANOS

## Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga  
o canal do JC no WhatsApp para  
**receber as principais notícias**



Escaneie o QR Code e  
faça parte do Canal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 13 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local:** Realizada em 25 de abril de 2024, às 14:30 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados, Odivan C. Cargnin, Diretor Executivo, Evandro Zabott, Gerente de Contabilidade e Rafael Biedermann, Auditor Independente da PricewaterhouseCoopers, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Memorando DRI 04/2024 – Transação com Partes Relacionadas: Análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2024; e Encontro com a auditoria independente PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. – PWC. **4. Abertura dos trabalhos:** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rene Sanda iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todas as Conselheiras Fiscais e demais participantes. **5. Matérias apreciadas:** **5.1. Memorando DRI 04/2024 – Transação com Partes Relacionadas.** O Conselho Fiscal registrou o conhecimento da análise e sugestão de encaminhamento para o Conselho de Administração pelo Comitê de Auditoria de reunião de 23 de abril de 2024 da Atualização do Registro de Partes Relacionadas da Companhia com o escritório Souto, Correa, Cesa, Lummertz & Amaral Advogados, conforme Memorando DRI 04/2024, conforme material que fica arquivado na Companhia. **5.2. Análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2024.** Odivan C. Cargnin e Evandro Zabott apresentaram e discorreram sobre os pontos principais do 1T24 e prestaram os esclarecimentos solicitados. Os Conselheiros Fiscais tomaram conhecimento das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2024, revisadas pelo Comitê de Auditoria em Reunião de 22.04.2024 e aprovadas previamente pelo Conselho de Administração em Reunião de 24.04.2024. **5.3. Encontro com a auditoria independente PricewaterhouseCoopers.** Convidado a participar da reunião o Sr. Rafael Biedermann, Auditor Independente da PWC. O Presidente do Conselho Fiscal perguntou ao Auditor sobre se no decorrer dos trabalhos encontrou indícios de corrupção ou fraude, respondeu o Auditor que, dentro do escopo de seus trabalhos não encontrou quaisquer indícios de fraude ou corrupção e que não houve assuntos relevantes no trimestre, mesma pergunta realizada pela Auditoria Independente ao Conselho Fiscal e informado que não encontraram indícios de corrupção ou fraude. **6. Manifestação do Conselho Fiscal sobre a 1ª ITR de 2024.** Os Conselheiros Fiscais analisaram previamente as Informações Trimestrais relativas ao Primeiro Trimestre de 2024, com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos sobre os controles internos prestados pela administração e as discussões em separado com a Auditoria Independente da PricewaterhouseCoopers e à vista do relatório sobre a revisão de informações trimestrais dos auditores independentes, previsto para ser emitido sem ressalvas no dia 29/04/2024, os Conselheiros Fiscais não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que indique que as informações incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias e nas correspondentes notas explicativas, relativas ao trimestre encerrado, não estejam em condições de serem divulgadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, 25 de abril de 2024. Rene Sanda - Presidente do Conselho Fiscal. Leticia Pedercini Issa, Rosângela Costa Süffert - Conselheiras Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10377052 em 10/05/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 241532884 - 10/05/2024. Autenticação: 8FEC31466BD874B1AB8FFCC2E5F6F19A6453B4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de abril de 2024 às 16:30 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. CONVOCAÇÃO E MESA:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 3.4. do Regimento Interno do Conselho, e presidida por Péricles Pereira Druck. **3. PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Péricles Pereira Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, e Maria Cristina Capocchi Ricciardi. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre Contrato com Partes Relacionadas. **5. DELIBERAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a atualização do registro de partes relacionadas, com a inclusão da sociedade Souto, Correa, Cesa, Lummertz & Amaral Advogados ("Souto, Correa"), conforme manifestação do Comitê de Auditoria. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi). **7. DECLARAÇÃO:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 24 de abril de 2024. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10375357 em 09/05/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 241521084 - 07/05/2024. Autenticação: 64C6BC7F29B4CC9BC79A035BC1DAF77CA85CB74. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local:** Realizada em 24 de abril de 2024 às 17:30 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 3.4. do Regimento Interno do Conselho, e presidida por Péricles Pereira Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Péricles Pereira Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, e Maria Cristina Capocchi Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Apreciar o reporte trimestral do Comitê de Auditoria, não estatutário, referente ao 1T24. **5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração apreciaram o reporte do Comitê de Auditoria, avaliando positivamente o relatório referente as atividades e orientações realizadas por este, no 1T24, agradecendo o monitoramento e acompanhamento realizado. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 24 de abril de 2024. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10375353 em 09/05/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 241521157 - 07/05/2024. Autenticação: 49D7D1D810BD49BAA5673141E66E7373185E94D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**Granjas 4 Irmãos S.A. Agropecuária, Indústria e Comércio. CNPJ 92.193.135/0001-39 NIRE 433.000.174-78 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 08/07/2024 - (1) DATA, HORA, E LOCAL:** 08 de julho de 2024, às 14h00, no salão de eventos no subsolo do prédio da sede da Companhia GRANJAS 4 IRMÃOS S.A. AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF 92.193.135/0001-39, NIRE n. 43.300.017.478, com sede na Av. Carlos Gomes, n. 328, conj. 711, CEP 90480-000, na cidade de Porto Alegre, RS; **(2) PRESENCAS:** acionistas representando 90,14% das ações com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença, bem como a presença de representantes da auditoria independente, Diretor Leandro Saraiva Flores e conselheiro fiscal Gabriel do Couto e Bruno Sequeira Luzzardi; **(3) MESA:** Presidente, Urbano Roxo de Oliveira e Secretário, Gerson Luiz Carlos Branco, OAB/RS 32.671. **(4) CONVOCAÇÕES:** foram realizadas as publicações das convocações no Jornal do Comércio na versão impressa e digital (<https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>); edição impressa do dia 27/06/2024, na página 14, 2º Caderno, e edição digital do dia 27/06/2024, página 2; edição impressa do dia 28/06/2024, na página 1 do 2º Caderno e edição digital do dia 28/06/2024, página 2; edição impressa do dia 01/07/2024, na página 12, 2º Caderno, e edição digital do dia 01/07/2024, página 1. **(5) ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; (c) eleição dos membros do Conselho de Administração; e, (d) fixar a verba para remuneração dos administradores; **(6) DELIBERAÇÕES E OCORRÊNCIAS PRELIMINARES:** 6.1. por unanimidade dos votantes foi aprovada a redação desta ata na forma de sumário; 6.2. Registrado pedido de voto múltiplo por acionistas representando mais de 10% das ações com direito a voto e informado pela mesa o número de votos necessários para eleição de membros do conselho na forma do Art. 141, §1º da Lei das S.A.; **(7) LEITURA DOS DOCUMENTOS:** 7.1. dispensada a apresentação e leitura do relatório da administração e demonstrações financeiras pelos Diretores da Companhia, bem como do parecer da Auditoria Independente, cuja publicação foi realizada no Jornal do Comércio, versão impressa do dia 05/06/2024, páginas 3 e 4, 2º Caderno, e digital, no dia 05/06/2024, página 5 e 6 (<https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>); **(8) DELIBERAÇÕES EM REGIME ORDINÁRIO:** 8.1. por maioria dos acionistas votantes, deixando de votar os legalmente impedidos e registradas abstenções, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicadas no Jornal do Comércio, versão impressa do dia 05/06/2024, páginas 3 e 4, 2º Caderno, e digital, no dia 05/06/2024, página 5 e 6 (<https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>); 8.2. por unanimidade dos acionistas votantes e registradas abstenções, do resultado do exercício, no importe total de R\$ 3.444.405,72 (três milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinco Reais e setenta e dois centavos) foi deliberado destinar: 8.2.1. R\$ 172.220,29 (cento e setenta e dois mil e duzentos e vinte Reais e vinte e nove centavos) para Reserva Legal; 8.2.2. R\$ 2.454.139,07 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta e nove Reais e sete centavos) para Reserva de Reinvestimento; 8.2.3. R\$ 818.046,36 (oitocentos e dezoito mil e quarenta e seis Reais e trinta e seis centavos) a título de dividendos, os quais deverão ser pagos pela Companhia até o dia 31.12.2024. 8.3. por unanimidade, foi deliberado que o Conselho de Administração será composto por 04 (quatro) membros, com mandato de 01 (um) ano, tendo sido eleitos para os cargos: **Urbano Roxo de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 16/12/1947, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 1010401212, inscrito no CPF sob n. 010.931.690-87, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Cel. Lucas de Oliveira, n. 1155, apto. 401, Petrópolis, CEP 90440-011; **João Carlos de Oliveira Júnior**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 16/03/1956, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 6004087893, inscrito no CPF sob n. 263.757.020-20, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS na rua Alameda Emílio Menezes, n. 80, apto. 302, Três Figueiras, CEP 91340-360; **Fernando de Oliveira Stein**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, administrador de empresas, nascido em 15/01/1972, inscrito no CPF sob n. 634.670.700-00, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 3005246364, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Alameda Alceu Wamosy, n.º 166, apartamento 1301, Três Figueiras, CEP 91340-300 e pela indicação dos acionistas minoritários, por força do voto múltiplo, foi eleito o Conselheiro **Ary Teixeira de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. 6004675184, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n. 007.257.060-15, residente e domiciliado na Cidade de Pelotas, RS, na Rua Santos Dumont n. 565, CEP 96020-380; 8.4. Foi eleito por unanimidade dos votantes, registradas as abstenções, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração o conselheiro **Urbano Roxo de Oliveira**, acima qualificado; 8.5. por unanimidade dos votantes, registradas abstenções, foi aprovada a fixação da remuneração a ser destinada à Administração, no importe global anual de até R\$22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil Reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração entre seus membros e Diretoria; 8.6. por unanimidade foi deliberada a instalação do **Conselho Fiscal**, declarando estar o mesmo em funcionamento a contar da data de hoje e eleitos por unanimidade dos votantes, os seguintes membros titulares: **a) Gabriel Schein do Couto**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 028.107.790-82, portador da cédula de identidade profissional emitida pelo CRC/RS sob n. RS0928011/0-2, residente e domiciliado na Av. Ferreira Viana n. 3010, casa 154, Pelotas, RS, CEP 96085-000 e seu suplente **Flaviana Rampazzo Soares**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob n. 762.911.460-53, portadora da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 906086804, residente e domiciliada em Gravataí, RS, na Rua Pedro Monteiro Ramos, n. 70, CEP 94010-110; **b) Rafael Bicca Machado**, brasileiro, casado, advogado, CPF 88241459068, com endereço profissional na Av. Carlos Gomes, 1340, 704, Porto Alegre, RS, tendo como seu suplente **Flávio Godemir Vaz do Couto**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 322.573.250-87, portador da cédula de identidade expedida pela SSP/RS sob n. 5022333123, residente e domiciliado na Rua Dr. Cassiano, n. 123, apto. 05, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015-700; **c) Bruno Sequeira Luzzardi**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS 71.916 e no CPF n. 830.011.740-72, com endereço profissional na Rua Gonçalves Chaves, n. 962, sala 601, na cidade de Pelotas, RS, tendo como seu suplente **Everaldo Luiz Meireles Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob n. 187.785.420-49, portador do RG 1016107722, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Tecla, n. 906, ap. 501, bairro Centro, CEP 96.010-140, cidade de Pelotas, RS, estes últimos indicados pela minoria. 8.7. por unanimidade dos votantes, registradas abstenções, foi deliberado fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais de acordo com o mínimo previsto no artigo 162, §3º, da Lei n. 6404/76, sendo que a mesma não poderá ser inferior a R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês para cada Conselheiro Fiscal. **(9) OCORRÊNCIAS:** (9.1) Absteram-se de votar nos itens 8.1, 8.2, 8.4, e 8.5 os acionistas Anna Lúcia Adures de Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Júnior, Sérgio Martins de Oliveira, Helena Martins de Oliveira, Ivon Luiz de Oliveira Júnior, Luciano Adures de Oliveira, Márcia Almeida de Oliveira Karam, Maria Helena Almeida de Oliveira, Maria Isabel Jaekel de Oliveira, Martha Almeida de Oliveira, Ary Teixeira de Oliveira, Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio, Geni Flora S. de Oliveira, Rosa de Oliveira Treptow. Os acionistas João de Oliveira Lapa e Isadora Horn Lapa absteram-se de votar nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5. **(10) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E POSSE:** Os Conselheiros de Administração eleitos tomam posse neste ato e declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade empresarial, em especial os previstos no §1º do art. 1.011 do Código Civil, em atendimento ao artigo 147 da Lei 6.404/76. **(11) ACIONISTAS PRESENTES:** Cristal Faturização S.A.; João Carlos de Oliveira Jr.; Urbano Roxo de Oliveira; Granpar Cerealista e Participações Ltda.; JJCO Holding Ltda.; Agrilat Participações Societárias S.A.; Juceoli Holding Ltda.; Gisele de Oliveira, Nova Ventoxo Participações Ltda.; Fernando Oliveira Stein; José Franklin de Mello Xavier, Gabriel de Oliveira Xavier, Mônica de Oliveira Xavier, Angela de Oliveira Xavier, Anna Lúcia Adures de Oliveira, Augusto Lauro de Oliveira Júnior, Helena Martins de Oliveira, Ivon Luiz de Oliveira Júnior, Luciano Adures de Oliveira, Márcia Almeida de Oliveira Karam, Maria Helena Almeida de Oliveira, Maria Isabel Jaekel de Oliveira, Martha Almeida de Oliveira, Sérgio Martins de Oliveira, Ary Teixeira de Oliveira, Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio, João Alberto de Oliveira Lapa, Rosa de Oliveira Treptow, Geni Flora de Oliveira, João Alberto de Oliveira Lapa, Isadora Horn Lapa, Luiz Urbano Oliveira Lorea. **(12) ENCERRAMENTO:** esta ata foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes na assembleia, havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia, lavrasse a ata no livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-a e tomando a assinatura daqueles presentes à fl. 58, verso e fl. 59 do livro de presença dos acionistas. Na qualidade de Presidente declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e na ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 08 de julho de 2024. Urbano Roxo de Oliveira - Presidente. **Conselheiros Eleitos:** Urbano Roxo de Oliveira; João Carlos de Oliveira Júnior; Fernando de Oliveira Stein; Ary Teixeira de Oliveira. **Acionistas Presentes:** Agrilat Participações Societárias S.A.; Cristal Faturização S.A.; Granpar Cerealista e Participações Ltda.; João Carlos de Oliveira Jr.; Urbano Roxo de Oliveira; JJCO Holding Ltda.; Juceoli Holding Ltda.; Gisele de Oliveira; Nova Ventoxo Participações Ltda.; Fernando Oliveira Stein; José Franklin de Mello Xavier; Gabriel de Oliveira Xavier; Mônica de Oliveira Xavier; Angela de Oliveira Xavier; Anna Lúcia Adures de Oliveira; Augusto Lauro de Oliveira Júnior; Helena Martins de Oliveira; Ivon Luiz de Oliveira Júnior; Luciano Adures de Oliveira; Sérgio Martins de Oliveira; Márcia Almeida de Oliveira Karam; Maria Helena Almeida de Oliveira; Maria Isabel Jaekel de Oliveira; Martha Almeida de Oliveira; Ary Teixeira de Oliveira; Lauro Oliveira S.A. Administração e Comércio; João Alberto de Oliveira Lapa; Rosa de Oliveira Treptow; Geni Flora de Oliveira; Isadora Horn Lapa; Luiz Urbano Oliveira Lorea. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10470041 em 24/07/2024 da Empresa GRANJAS 4 IRMAOS S.A. AGROPECUARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO, CNPJ 92193135000139 e protocolo 242471986 - 10/07/2024. Autenticação: CEE1F02CF89C74B03227363F-1D4AA33AAF3BE74E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**Jornalismo sério e de credibilidade**  
 No impresso, no digital e aonde mais  
 o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

